MUNICÍPIO DE CÉU AZUL



Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000 Fone: (45) 3266-1122 / Fax (45) 3266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01

5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2013

Que entre si fazem de um lado o MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor JAIME LUIS BASSO, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF: 277.730.000-34 RG: 9.461.695-6 SSP-PR, e de outro lado a empresa GRABIN OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Largo São Vicente de Paulo, na cidade de Toledo, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº 08.058.662/0001-24 neste ato representada pela Senhora LUCÉLIA PATRÍCIA DE MORAES GRABIN, residente e domiciliado na cidade de Toledo/PR, portador do CPF nº 005.035.579-19, que na melhor forma de direito, decidem modificar o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2013, entre eles celebrado em data de 20/02/2013, referente ao Pregão: 34/2012 tendo como objeto contratação de empresa para execução de serviços de limpeza e conservação de Escolas, Cemeis, Unidades de Saúde, Paço Municipal e CRAS, conforme especificações constantes no Projeto Básico, observadas as características e demais condições definidas neste Edital e em seus Anexos, da maneira a seguir convencionada.

Considerando a necessidade da continuidade dos serviços de limpeza e conservação dos prédios públicos do Município para o exercício de 2015, as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº **12/2012**, acrescentando o seguinte dispositivo: Promover a renovação do contrato prorrogando o prazo de execução dos serviços bem como o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 20 de fevereiro de 2015 a 19 de fevereiro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, o presente aditivo perfaz um custo mensal de **R\$ 54.375,18** (cinqüenta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos) perfaz assim o valor de **R\$ 652.502,16** (seiscentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e dois reais e dezesseis centavos) referente o período de 12 (doze) meses aditivado. Conforme itens e valores mensais constantes no Anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo terá vigência até 19 de fevereiro de 2016.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 18 de fevereiro de 2015.

JAIME LUIS BASSO PREFEITO MUNICIPAL **LUCÉLIA PATRÍCIA DE MORAES GRABIN** GRABIN OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - EIRELI



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro - CEP 85840-000 Fone: (45) 3266-1122 / Fax (45) 3266-1755 $\,$ // CNPJ 76.206.473/0001-01

5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2013

ANEXO I

1 – Relação dos serviços e especificação dos valores:

Lote	Item	Local dos Serviços	R\$ Mensal
1	1	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO CEMEI SANTA CLARA	2.178,71
1	2	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO CEMEI ARCO IRIS	2.178,71
1	3	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO CEMEI RAIO DE SOL	4.357,42
1	4	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC	4.357,42
1	5	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO CRISTÓVÃO	2.178,71
1	6	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES	2.178,71
1	7	SERVIÇO DE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ BONIFÁCIO	2.178,71
1	8	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL LEÔNCIO CORREIA	6.536,12
1	9	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO CEMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS	4.357,42
1	10	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MANOEL GOMES FILHO	2.178,71
1	11	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO CENTRO DE PRODUÇÃO DE MERENDA BIBLIOTECA CIDADÃ CLARA ALETA SCHULTZ LOCALIZADA NA RUA	2.178,71



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000 Fone: (45) 3266-1122 / Fax (45) 3266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01

	DUQUE DE CAXIAS 360	
1 12	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE	2.595,94
1 13	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA BOA VISTA	2.595 , 94
1 14	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE NOVA UNIÃO	2.595,94
1 15	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA SANTA LUZIA CENTRO DE ESPECIALIDADES	2.595,94
1 16	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÃO CRISTÓVÃO	2.595,94
1 17	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	4.357,42
1 18	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO CRAS	2.178,71
	Total mês	54.375,18

Céu Azul, 18 de fevereiro de 2015.

JAIME LUIS BASSOPREFEITO MUNICIPAL

LUCÉLIA PATRÍCIA DE MORAES GRABIN GRABIN OBRAS E SER. URBANOS - EIRELI - ME